



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 08 de Novembro de 2016

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 021/2016

A PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das  
atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 19 anos, 02 meses e 03 dias à Sra. **Analice da Cruz Bezerra**, sob matrícula nº 03015-5, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação. Aposentadoria em conformidade com o Art. 40, §1º - III – b da CF/88. Proventos fixados em um salário mínimo não tendo a mesma o tempo de contribuição completo, porém, com a idade de 60 anos, tendo a mesma, aposentadoria voluntária. Sendo retroagidos seus efeitos a 12 de Julho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 022/2016

A PRESIDENTE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das  
atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Maria das Neves Moreira Nascimento**, sob matrícula Nº 03184-4, professora lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer em regime estatutário. Tempo de contribuição de 26 anos e 04 meses, com a idade de 53 anos, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 15 de Julho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



*IPSER*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 023/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato de  
aposentadoria 09/2013 da Senhora **Maria das  
Neves Moreira Nascimento**, fazendo vigorar  
sua nova portaria 022/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



*IPSER*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 024/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando  
aposentadoria por idade e tempo de  
contribuição de 16 anos e 08 meses a Sra.  
**Maria do Socorro Nascimento Caluete**, sob  
matrícula Nº 00175-9, Auxiliar de Serviços  
Gerais lotada na Secretaria de Saúde.  
Aposentadoria em conformidade com o Art. 40,  
§1º - III – b da CF/88. Proventos fixados em um  
salário mínimo não tendo a mesma o tempo de  
contribuição completo, porém, com a idade de  
60 anos, tendo ela, aposentadoria voluntaria.  
Sendo retroagidos seus efeitos a 11 de Agosto  
de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 025/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato de  
aposentadoria 09/2013 da Senhora **Maria do  
Socorro Nascimento Caluete**, fazendo vigorar  
sua nova portaria 024/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 026/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria  
determinando aposentadoria por idade e  
tempo de contribuição de 18 anos ao  
Senhor **José Gangorra Filho**, sob  
matrícula Nº 00188-4, Agente de Limpeza  
Urbana lotado na Secretaria de  
Infraestrutura. Aposentadoria em  
conformidade com o Art. 40, §1º - III - b da  
CF/88. Proventos fixados em um salário  
mínimo não tendo o mesmo o tempo de  
contribuição completo, porém, com a idade  
de 65 anos, tendo ele, aposentadoria  
voluntária.

Sendo retroagidos seus efeitos a 20 de  
Abril de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 027/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o a  
portaria nº 009/2013 do Senhor **José Gangorra  
Filho**, fazendo vigorar sua nova portaria  
026/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 028/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando  
aposentadoria por invalidez ao Senhor **Edvaldo  
Pereira Gertrudes** sob matrícula nº 00174-0,  
Telefonista lotado na Secretaria de Educação,  
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Idade 32  
anos, e 12 anos e 03 meses de tempo de  
contribuição. Aposentadoria fundamentada no  
Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c o Art. 6/A da  
EC 41/03, introduzido pela EC 70/12. Fazendo  
valer o salário que recebia no exercício de sua  
função que tem como base de cálculo o salário  
mínimo vigente mais quinquênios. Essa portaria  
tem efeitos retroativos a 05 de Junho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



**IPSER  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**IPSER  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 029/2016**

**PORTARIA Nº 030/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**A  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o a  
portaria nº 018/2003 do Senhor **Edvaldo  
Pereira Gertrudes**, fazendo vigorar sua nova  
portaria 028/2016.

Emitir portaria determinando  
aposentadoria por idade e tempo de  
contribuição de 18 anos ao Sr. **Francisco  
Alexandre marcos** sob matrícula nº 00171-6,  
Jardineiro lotado na Secretaria de Infraestrutura.  
Aposentadoria em conformidade com o Art. 40,  
§1º - III – b da CF/88. Proventos fixados em um  
salário mínimo não tendo o mesmo o tempo de  
contribuição completo, porém, com a idade de  
66 anos, tendo o mesmo, aposentadoria  
voluntária. Sendo retroagidos seus efeitos a 10  
de Fevereiro de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER

---

Jardicele Guimarães Albuquerque  
Presidente  
IPSER



**IPSER**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 031/2016**

**A**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o a  
portaria nº 011/2013 do Senhor **Francisco**  
**Alexandre Marcos**, fazendo vigorar sua nova  
portaria 030/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimaraes Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



**IPSER**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 032/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando  
aposentadoria por idade e tempo de  
contribuição de 18 anos à Sra. **Maria das**  
**Neves Ferreira Souza** sob matrícula nº  
00187-2, Auxiliar de Serviços Gerais  
lotada na Secretaria de Educação,  
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.  
Aposentadoria em conformidade com o  
Art. 40, §1º - III - b da CF/88. Proventos  
fixados em um salário mínimo não tendo  
a mesma o tempo de contribuição  
completo, porém, com a idade de 60  
anos, tendo a mesma, aposentadoria  
voluntária. Sendo retroagidos seus  
efeitos a 08 de Maio de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimaraes Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



**IPSER**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 033/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o a  
portaria nº 010/2013 da Senhora **Maria das**  
**Neves Ferreira Souza**, fazendo vigorar sua  
nova portaria 032/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



**IPSER**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 034/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando  
aposentadoria por invalidez à Sra. **Maria de**  
**Fátima Rocha Silva** sob matrícula nº 00184-8,  
Auxiliar de serviços gerais lotada na Secretaria  
de Educação e Cultura. Idade 58 anos, e 16  
anos, 10 meses e 13 dias de tempo de  
contribuição. Aposentadoria fundamentada no  
Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c o Art. 6/A da  
EC 41/03, introduzido pela EC 70/12. Fazendo  
valer o salário que recebia no exercício de sua  
função que tem como base de cálculo o salário  
mínimo vigente mais quinquênios. Essa portaria  
tem efeitos retroativos a 06 de Abril de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



*IPSER*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 035/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o a  
portaria nº 013/2013 da Senhora **Maria de  
Fátima Rocha Silva**, fazendo vigorar sua nova  
portaria 034/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*

Presidente  
IPSER



*IPSER*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 036/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir  
portaria determinando  
aposentadoria por invalidez à Sra.  
**Solange Brasileiro Flor** sob  
matrícula nº 00179-1, professora  
lotada na Secretaria de Educação.  
Idade 45 anos, e 26 anos e 08  
meses de tempo de contribuição.  
Aposentadoria fundamentada no  
Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88 c/c  
o Art. 6/A da EC 41/03,  
introduzido pela EC 70/12.  
Fazendo valer o salário que  
recebia no exercício de sua  
função que tem como base de  
cálculo o salário mínimo vigente  
mais quinquênios. Essa portaria  
tem efeitos retroativos a 03 de  
Novembro de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

---

Jardicele Guimarães Albuquerque  
Presidente  
IPSER





IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 037/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o a  
portaria nº 015/2003 da Senhora **Solange  
Brasileiro Flor**, fazendo vigorar sua nova  
portaria 036/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

---

Jardicele Guimarães Albuquerque  
Presidente  
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 038/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria  
determinando aposentadoria por  
idade e tempo de contribuição de  
23 anos e 22 dias à Sra. **Maria do  
Socorro Anacleto Pontes**,  
Auxiliar de Serviços Gerais lotada  
na Secretaria de Administração.  
Aposentadoria em conformidade  
com o Art. 40, §1º - III - b da  
CF/88. Proventos fixados em um  
salário mínimo não tendo a  
mesma o tempo de contribuição  
completo, porém, com a idade de  
60 anos, tendo a mesma,  
aposentadoria voluntária.  
Sendo retroagidos seus efeitos a  
06 de Abril de 2010.

Revogam-se as disposições em  
contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

---

Jardicele Guimarães Albuquerque  
Presidente  
IPSER



**IPSER  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 039/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o a  
portaria nº 006/2003 da Senhora **Maria do  
Socorro Anacleto Pontes**, fazendo vigorar sua  
nova portaria 038/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



**IPSER  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 040/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Emitir portaria  
determinando aposentadoria por tempo de  
contribuição e idade a Senhora **Maria do  
Carmo Ferreira Ramos**, sob matrícula nº  
00178-3, professora lotada na Secretaria  
de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e  
Lazer em regime estatutário. Tempo de  
contribuição de 29 anos, 08 meses e 18  
dias, com a idade de 54 anos, ficando o  
benefício atualizado e regularizado em  
conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC  
41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com  
proventos iguais ao recebido no exercício  
de sua função no magistério fazendo jus  
proventos integrais em paridade com os  
vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos  
seus efeitos a 09 de Novembro de 2009.

Revogam-se as disposições em  
contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



IPSER

IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

PORTARIA Nº 041/2016

PORTARIA Nº 042/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ato de  
aposentadoria nº 04/2013 da Senhora **Maria do  
Carmo Ferreira Ramos**, fazendo vigorar sua  
nova portaria 040/2016.

Emitir portaria  
determinando aposentadoria por tempo de  
contribuição e idade a Senhora  
**Evangelina Rodrigues Anacleto** sob  
matrícula nº 00173-2, professora lotada na  
Secretaria de Educação em regime  
estatutário. Tempo de contribuição de 30  
anos, 01 mês e 09 dias, com a idade de 61  
anos, ficando o benefício atualizado e  
regularizado em conformidade com o Art.  
6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, §  
5º, da CF/88, com proventos iguais ao  
recebido no exercício de sua função no  
magistério fazendo jus proventos integrais  
em paridade com os vencimentos dos  
Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 10  
de Junho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário

Revogam-se as disposições em  
contrário

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.

*Jardicele Guimarães Albuquerque*

Presidente  
IPSER

*Jardicele Guimarães Albuquerque*

Presidente  
IPSER



*IPSER*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 043/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o ato de  
aposentadoria nº 015/2013 da Senhora  
**Evangelina Rodrigues Anacleto**, fazendo  
vigorar sua nova portaria 042/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



*IPSER*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 044/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no  
uso das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando  
aposentadoria por invalidez ao Senhor **Pedro  
Gabriel da Silva** sob matrícula nº 29981-2,  
Agente de Limpeza Urbana lotado na  
Secretaria de Infra-Estrutura. Idade 57 anos e  
quatro meses, e 23 anos, 11 meses e 16 dias  
de tempo de contribuição. Aposentadoria  
fundamentada no Art. 40, §1º, inciso I, da  
CF/88 c/c o Art. 6/A da EC 41/03, introduzido  
pela EC 70/12. Fazendo valer o salário que  
recebia no exercício de sua função que tem  
como base de cálculo o salário mínimo vigente  
mais quinquênios. Essa portaria tem efeitos  
retroativos a 11 de Dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em  
contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



*IPSER*  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 045/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no**  
uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria  
nº 012/2013 do Senhor **Pedro Gabriel da Silva**,  
fazendo vigorar sua nova portaria 044/2016.

Revogam-se as disposições em contrário

**Lagoa Seca (PB), em 08 de Novembro de 2016.**

---

*Jardiclete Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER